



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/03/2026 e 09/04/2026, às 15:25

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5002255-39.2018.8.21.0005

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executados: Construtora e Incorporadora Nunes Ltda, Fabiane Nunes Boccalon, Ires Dalla Valle Nunes e José Nunes

1ª Vara Cível de Bento Gonçalves

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Bento Gonçalves, Dr. Carlos Koester, nos autos do processo 5002255-39.2018.8.21.0005, movido por Banco do Brasil S/A (pp. Dr. Paulo Roberto Joaquim dos Reis) contra Construtora e Incorporadora Nunes Ltda, Fabiane Nunes Boccalon, Ires Dalla Valle Nunes e José Nunes, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Uma **ÁREA DE TERRAS RURAL**, nº **10** da **LINHA ALEGRE**, no município de **MUÇUM/RS**, com área de **108.900,00 METROS QUADRADOS**, sem benfeitorias, confrontando-se: Norte, com o nº 9, de Stefano Casagrande; ao Sul, com o mesmo nº 10, de Ângelo Paini; Leste, na extensão de 92,32 metros, com terras do mesmo nº 10, de propriedade de Celestina Merlo; Oeste, com o nº 10 e o 21 de Severino Zortéa, na mesma extensão. Ônus: a) hipotecas em que figura como credor o Banco do Brasil S.A.; b) penhora nos autos da ação nº 005/1.18.0000115-7, movida pelo Banco do Brasil S.A., tramitando na 1ª Vara Cível de Bento Gonçalves; c) indisponibilidade nos autos da ação nº 5001203-76.2016.8.21.0005, tramitando na 2ª Vara Cível de Bento Gonçalves; d) indisponibilidade nos autos da ação nº 5002379-22.2018.8.21.0005, tramitando na 2ª Vara Cível de Bento Gonçalves; e) indisponibilidade nos autos da ação nº 5002233-15.2017.8.21.0005, tramitando na 1ª Vara Cível de Bento Gonçalves. Tudo conforme matrícula nº 29.717 do Registro de Imóveis de Encantado. Avaliação R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Joel Cláudio Gheno) Lance mínimo: **R\$52.500,00**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/03/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 06/04/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Juiz: Dr. Carlos Koester. Bento Gonçalves, 02 de fevereiro de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Carlos Koester
Juiz de Direito

Edital nº:10011